



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 119 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/22,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória nos termos do art. 40, §1º, Inciso II da CF/88 ao servidor **JOSÉ DOMINGOS RAMOS**, matrícula 7824, Mestre de Obras, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 5612 de 30.01.2002 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.464,74 (mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.263,25	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S (20%)	R\$ 252,65	(Art. 167 da Lei 193/97)
Incorporação CC-4	R\$ 2.092,75	(Lei 500/08)
Total	R\$ 3.608,65	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (493476,04/197) = 2.504,95
Valor Base para Cálculo do Benefício = 2.504,95

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:
 (2504,95/12775) * 7470 ----- → 1.464,74
 Majoração (Art. 201, § 2º da CF) ----- → 0,00

Valor do Provento Apurado R\$ 1.464,74
Complemento Constitucional R\$ 0,00
Valor do Provento R\$ 1.464,74

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2022.

Itatiaia, 29 de julho de 2022.

EDSON DE SOUSA:00189425717
 Assinado de forma digital por EDSON DE SOUSA:00189425717
 Dados: 2022.07.29 12:12:05 -03'00'

EDSON DE SOUSA
 DIRETOR PRESIDENTE
 MATRÍCULA 7542

IRINEU NOGUEIRA
 COELHO:76805905753
 05753
 Assinado de forma digital por IRINEU NOGUEIRA
 COELHO:76805905753
 Dados: 2022.07.29 21:00:38 -03'00'